



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 SRP			
<b>I. Regência Legal</b>		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
<b>II. Órgão Interessado</b>		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
<b>III. Modalidade</b>		<b>IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>V. TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Pregão Presencial 014/2023 SRP		159/2023	MENOR PREÇO POR LOTE
<b>VI. Forma de execução</b>		Fornecimento Parcelado	
<b>VII. Objeto</b>	Ver Item 14.1		
<b>VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.</b>			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
<b>DATA:</b>	30/05/2023	<b>HORÁRIO LOCAL:</b>	09h00min
<b>IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
<b>X. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		<b>XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário</b>	
12(DOZE) MESES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital</b>			
<b>XIII. Pregoeiro responsável</b>  Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 306/2021			
<b>CONTATOS</b>	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba		

**XIV - OBJETO**

**14.1** – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para uso de diversas Secretarias deste Município, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital**, conforme exarado no **processo administrativo n.º 159/2023**.

**14.1.1**–Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

**14.2.** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

**14.3.** - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**14.4** - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

### **XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**

**15.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**15.1.1** Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

**15.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**15.3** – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**15.3.1** – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

**15.3.2** - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

**15.3.3** - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” ou “Documentação” relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**15.4** – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

**15.5** - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

**15.6** - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

**15.6.1** – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 SPR**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 SRP

### RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

### DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

#### 15.6.2DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

#### 15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

#### XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**17.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

**17.4.** Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**17.4.1** Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

**17.4.2** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

**17.5.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**17.6.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**17.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**17.7.1** Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

**17.8.** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

**17.9** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

**17.9.1** O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

**17.10.**A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

**17.11.** A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

**17.12.** Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

**18.1.** Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

**18.1.2** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

#### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**18.2.1. A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

**18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

**18.2.3.A Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes, prazo e quantidades às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

### 18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

**18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.**

**18.5.1** – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

**18.5.2** – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

**18.5.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**18.5.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

**18.5.6** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**.

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexequíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.2** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexequíveis.

**19.4.3** – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.4** - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**20.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**20.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**20.9.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

**20.10** – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

**20.11** – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.12** – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **02 (dois dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

### **XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**21.1.1** – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**21.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**21.3.1** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**21.4**– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

**21.5** – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

**21.5.4** – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

**21.6** – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

**21.7** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**21.7.1** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**21.8** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

**21.9.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**21.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**21.11.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21.12.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

**21.13.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.14.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### **XXIII – CONTRATAÇÃO**

**23.1** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

**23.2** A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

**23.3** Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem **24.1** poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem **24.1** é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

### XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

### XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### XIX – DA AMOSTRA

29.10. Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação.

29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**30.1.** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

**30.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**30.3.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**30.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### XXXI-DO REAJUSTAMENTO

**31.1.** Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

### XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

**32.1.** A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da **Secretarias requisitante** e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

**32.2.** Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

**32.3.** O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

**32.4.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

### XXXIII -DA RESCISÃO

**33.1.** A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

**33.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**33.3.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### **XXXIV-DAS REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO**

**34.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**34.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**34.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### **XXXV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.7-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**35.8** – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**35.9** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**35.11** – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**35.12** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.13.** – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**35.14** – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**35.21.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referencia**
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço**
- III. Minuta do Contrato;**
- IV. Modelo de Credencial;**
- V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;**
- VI. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;**
- VII. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;**
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços**

Conceição da Feira/Ba, 17 de MAIO de2023.

3

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**Pregoeira Municipal - Dec. nº. 306/2021**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### Termo de referência

#### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material de expedirnt para uso de diversas Secretarias deste Município **conforme especificações abaixo:**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGENDA ANUAL, CAPA DURA COM ESPIRAL, TAMANHO 14,8 X 21CM	UND	100			
2	AGENDA PERMANENTE, COM 192 FOLHAS, TAMANHO 145X205, SEM INDICAÇÃO DE ANO. ENCADERNAÇÃO COLADA E COSTURADA	UND	100			
3	TINTA, CARIMBO, EM TUBO COM 40ML; AZUL, VERMELHA E PRETA , CAIXA COM 12 CORES DA MESMA MARCA DA ALMOFADA. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA	CX	10			
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, ENTINTADA COM TINTA AZUL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA MESMA MARCA DA TINTA. EMBALAGEM EM PÁSTICO COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,7X11CM.	UND	200			
5	BLOCO CUBO LEMBRETE PARA ANOTAÇÕES RÁPIDAS, 94X80, 600 FOLHAS, COLORIDAS, COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX.	UND.	300			
6	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS, EM CUBO COM 250 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO DE 50MM X 50MM, EM 05 CORES DIFERENTES	UND	300			
7	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, 76 X 76 MM, COM 450 FLS, EM 05 CORES DIFERENTES	UND	300			
8	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 04 BLOCOS DE 38 X 50 MM, COM 100 FLS CADA, PAC C/ 4 UNIDADES, EM 04 CORES DIFERENTES	PAC	300			
9	BLOCO DE NOTAS EM CUBO AUTO ADESIVO COM 400 FOLHAS TAMANHO 47,6MM X 47,6 MM. EM TRES CORES	UND	300			
10	BLOCO DE NOTAS, ESPIRAL, CAPA RÍGIDA, COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO MÉDIO 12X18 CM, ACOMPANHANDO UMA CANETA ESFEROGRÁFICA.	UND	300			
11	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP SHARP COM 50 FOLHAS	UND	300			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÕES, DIMENSÕES 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. CORES DIVERSAS	UND	300			
13	BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÕES, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. CORES DIVERSAS	UND	300			
14	CAIXA ARQUIVO MORTO EM CARTÃO KRAFT, CABEÇALHO PARA INSERIR INFORMAÇÕES NA VERTICAL OU HORIZONTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 135X245X350MM; CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS. GRAMATURA 460 G/ M	UND	200			
15	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, FORMATO APROXIMADO:135X245X350 (MM), CORES DIVERSAS	UND	2000			
16	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, FORMATO APROXIMADO:400X305X185MM, CORES DIVERSAS	UND	200			
17	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, GRANDE, MEDINDO 415X19X305. CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS. GRAMATURA 460 G/M.	UND	300			
18	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 01; CAIXA COM 100 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
19	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02; CAIXA COM 100 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
20	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03; CAIXA COM 50 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
21	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04; CAIXA COM 50 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 06; CAIXA COM 25 UNIDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
23	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	100			
24	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	100			
25	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	100			
26	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº 4, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	200			
27	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	200			
28	LIVRO ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 50 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND	300			
29	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND.	300			
30	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND.	300			
31	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; DE PAPEL A0, 705 GRS; COR PRETA OU AZUL;	UND	300			
32	PAPEL OFICIO A-4, ALTA ALVURA, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500FLS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	3000			
33	PAPEL OFICIO A-4, ALTA ALVURA, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100FLS COLORIDAS , DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	300			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

34	PAPEL OFÍCIO Nº. 2 216X330MM PACOTE COM 500 FLS CX C/10 DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	300			
35	PAPEL OFÍCIO A-3, CAIXA COM 05 RESMAS DE 500FLS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	200			
36	PAPEL OFÍCIO A-4, RECICLÁVEL, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500FLS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	200			
37	CARBONO P/ PAPEL 100 FOLHAS FORMATO A4 PRETO	CX	50			
38	CARTOLINA CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100			
39	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	1000			
40	PAPEL CELAFONE (CORES VARIADAS), PACOTE C/50 FOLHAS	PCT	30			
41	PAPEL COUCHÊ FOSCO 210X297 A-4 180G (PACOTE. C/ 50 FLS)	PCT	50			
42	PAPEL CREPOM COMUM, MEDINDO 48CM X 2M, PACOTE COM 10 FOLHAS; CORES VARIADAS	PCT	200			
43	PAPEL DUPLA FACE FOSCO COLORIDO ESTAMPADO, MEDINDO 46X66CM	FL	1000			
44	PAPEL DUPLA FACE MEDINDO 46X66CM; CORES VARIADAS	FL	3000			
45	PAPEL DUPLEX CORES DIVERSAS, MEDINDO 46X66CM	FL	3000			
46	PAPEL LAMINADO MEDINDO 45X59CM, PACOTE COM 40 FOLHAS, CORES DIVERSAS	PCT	50			
47	PAPEL PRESENTE MEDINDO 50X70CM, PACOTES COM 40 FOLHAS, DIVERSAS ESTAMPAS	PCT	20			
48	PAPEL VERGÊ, CORES DIVERSAS, MEDIDAS 210X297 A-4 180G (PACOTE C/ 50 FLS)	PCT	100			
49	PAPEL METRO BRANCO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 12KG, ROLO;	BOB.	70			
50	PAPEL METRO BRANCO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 50KG, ROLO;	BOB.	70			
51	PAPEL METRO PARDO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 20KG, ROLO;	BOB.	70			
52	PAPEL METRO PARDO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 50KG, ROLO;	BOB.	70			
53	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO BRANCO TRANSPARENTE, TAM A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50			
54	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAM A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

55	ENVELOPE BRANCO GRANDE, MEDINDO 240 X 340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50			
56	ENVELOPE BRANCO MÉDIO, MEDINDO 162X229MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50			
57	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL 80G., MEDINDO 250X353MM;	UND.	3000			
58	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL 80G., MEDINDO: 210X297MM;	UND.	3000			
59	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL 80G., MEDINDO 260X360MM;	UND	3000			
60	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A3, MEDINDO 370X470MM;	UND.	3000			
61	ENVELOPE PARDO EM PAPEL 80G., KRAFT NATURAL, MED 240X340MM; CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	100			
62	ENVELOPE PARDO EM PAPEL 80G., KRAFT NATURAL, MED 200X280MM; CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	100			
63	ENVELOPE KRAFT PARDO - 170X240MM MEIO OFÍCIO.	UND	1000			
64	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X 162MM, EM PAPEL 80G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50			
65	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO APROXIMADO DE 15X21CM, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200			
66	ENVELOPE PLÁSTICO, 04 FUROS, EXTRA FORTE, TAMANHO A4	UND	1000			
67	ESPIRAIS 7MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
68	ESPIRAIS 9MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
69	ESPIRAIS 12MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
70	ESPIRAIS 17MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
71	ESPIRAIS 20MM, PACOTE COM 80 UNIDADES	PAC	10			
72	ESPIRAIS 23MM, PACOTE COM 60 UNIDADES	PAC	10			
73	ESPIRAIS 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PAC	10			
74	ESTILETE C/ ESTRUTURA EM PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO, DIVIDIDA; ESTREITO; CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30			
75	ESTILETE C/ ESTRUTURA EM PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO, DIVIDIDA; LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18X105MM; CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30			
76	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 2 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30			
77	ETIQUETA ADESIVA PARA UTILIZAÇÃO EM BIBLIOTECA, TAMANHO REAL 99,1X38,1MM, NA COR BRANCA, CONTENDO 12 PACOTES COM 25 FOLHAS, 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.	CAIXA	30			
78	ETIQUETA DOURADA OU PRATA PARA CONVITE, CARTELA COM 100 UNIDADES, 16MM.	CARTELA	30			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

79	ETIQUETAS PARA AIH E APACS, CÓDIGO 6083, TAMANHO REAL 50,8X101,6MM, NA COR BRANCA. CONTENDO 10 ETIQUETAS EM CADA FOLHA. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS	CAIXA	30			
80	FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE, AZUL, VERMELHA E AMARELO) TAMANHO 48x30	UND	100			
81	FITA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC (POLIPROPILENO); MEDINDO 12MMX40M, PACOTE C/ 10 ROLOS	PCT	200			
82	FITA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC (POLIPROPILENO); MEDINDO 45MMX45M	UND	1000			
83	FITA CREPE - FITA CREPE AUTO ADESIVA, COR BEGE, MEDIDAS 18MMX10MTS. APLICAÇÃO: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS, REFORÇO, SUPERFÍCIES IRREGULARES; NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ADESIVO; COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. PACOTE COM 6 UNIDADES. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PCT	100			
84	FITA CREPE - FITA CREPE AUTO ADESIVA, COR BEGE, MEDIDAS 48MMX50MTS; APLICAÇÃO: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS, REFORÇO, SUPERFÍCIES IRREGULARES; NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ADESIVO; COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS; EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UND	100			
85	FITA DUPLA FACE 12MMX30M, BRANCO, PACOTE COM 06 ROLOS	PCT	50			
86	FITA DUPLA FACE LARGA 18MM X 30M, BRANCO	UND	100			
87	CAIXA TIPO CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRILICO (POLIESTIRENO), ARTICULÁVEL.	UND.	30			
88	CAIXA TIPO CORRESPONDÊNCIA TRIPLO EM ACRÍLICO (POLIESTIRENO), ARTICULÁVEL	UND.	30			
89	ORGANIZADOR DE MESA EM FUMÊ COM 6 PASTAS SUSPENSAS	UND.	30			
90	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO FUMÊ, (PARA DOCUMENTOS E REVISTAS), COM 03 DIVISÕES INTERNAS, PODE SER APOIADA NA VERTICAL OU HORIZONTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29X33X12CM; MARCA DO FABRICANTE E CNPJ DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM.	UND	30			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

91	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, ESTREITA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE PRENSADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X29X5CM, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 REBITES, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CAIXA COM 10 UNIDADES; CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES	CX	50			
92	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, LARGA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE PRENSADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X29X8CM, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 REBITES, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CAIXA COM 10 UNIDADES; CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES	CX	100			
93	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X29X8CM, TAMANHO A4, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DAS 02 ARGOLAS, OLHAL/JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES	UND	50			
94	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO MEMORANDO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DAS 02 ARGOLAS, OLHAL/JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50			
95	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, POSSUIR ETIQUETA PARA DADOS PESSOAIS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS. ALTURA: 33,3 CM. LARGURA: 24,7 CM. ACABAMENTO: PLÁSTICO.	UND	500			
96	PASTA SUSPensa EM PVC, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	80			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

97	PASTA, SUSPensa, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO GRAMATURA MÍNIMA 305 G/M2, COR MARROM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24X36CM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM MÍNIMO 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100			
98	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA EM POLIIONDA MEDINDO 24CM X 40 CM X 30 CM	UND	100			
99	CAIXA ORGANIZADORA EM PVC TAMANHO G	UND	100			
100	CAIXAS ORGANIZADORAS, KIT RETANGULAR COM 3 CAIXAS: P, M E G	UND	100			
101	PORTA LAPIS/CANETA, CLIPS E LEMBRETE, EM ACRILICO (POLIESTIRENO), INCOLOR	UND.	100			
102	SUPORTE PASTA SUSPensa, CAPACIDADE: 15 PASTAS, COR: PRETO, BARRA DE AÇO PINTADO	UND.	100			
103	FICHÁRIO COM 02 ARGOLAS BRANCO-40 MM	CX	10			
104	FICHÁRIO COM 04 ARGOLAS BRANCO-40 MM	UND	50			
105	LACRES PARA MALOTES, EM PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FL	20			
106	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO	UND	10			
107	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, EM VINIL DE 0,8MM, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; MEDIDAS 45CMX25M	RL	30			
108	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, EM VINIL DE 0,8MM, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; MEDIDAS 50CMX25M	RL	10			
109	APONTADOR DE LÁPIS, LÂMINA AFIADA, PARTES PLÁSTICAS EM MATERIAL RESISTENTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND.	20000			
110	LAPISEIRA 0.7MM, SEXTAVADA, CORPO EM PLÁSTICO, TAMPA E PONTA EM AÇO INOX, CORES DIVERSAS; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
111	LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	5000			
112	LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 24 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

113	LÁPIS PRETO Nº 2, MADEIRA REFLORESTADA, COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	400			
114	LÁPIS DE COR EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES TONS DE PELE; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	80			
115	MINA GRAFITE 0.7MM/2B, EXTRA MACIA, CAIXA COM 12 ESTOJOS	CX	30			
116	BORRACHA BRANCA PARA ENCAIXE EM LÁPIS Nº 02, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500			
117	BORRACHA BRANCA QUADRADA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	500			
118	BORRACHA BICOLOR - CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	300			
119	COLA BRANCA, CAIXA COM 48 UNIDADES DE 40 ML, CADA.	CX	300			
120	COLA BRANCA - COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. EMBALAGEM/FRASCO DE 1KG.	UND	300			
121	COLA COLORIDA, EM CAIXA COM 06 CORES CADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	5000			
122	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL COMO ESTOJO, COR: AZUL, FUMÊ OU PRETO.	UND.	2000			
123	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	300			
124	PASTA L, A4, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PAC	100			
125	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, A4, CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES		2000			
126	PASTA RÁPIDA EM PAPELÃO COM GRAMPO NA PARTE INTERNA - CORES DIVERSAS	UND.	1000			
127	PASTA RÁPIDA EM PVC COM GRAMPO NA PARTE INTERNA - CORES DIVERSAS	UND	1000			
128	PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL PLÁSTICO	UND.	50			
129	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO - PAPELÃO	UND	1000			
130	CLASSIFICADOR EM PVC C/ ELÁSTICO, COM ALTURA DE 03CM. TAMANHO OFÍCIO	UND.	1000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

131	CLASSIFICADOR EM PVC C/ ELÁSTICO, COM ALTURA DE 04CM. TAMANHO OFÍCIO	UND	1000			
132	CLASSIFICADOR FICHÁRIO TAMANHO A4, 04 FUROS, COM ARGOLAS DE METAL	UND	200			
133	CLASSIFICADOR FINO C/ ELÁSTICO EM PVC. TAMANHO OFÍCIO.	UND.	1000			
134	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CXS.	50			
135	MARCADOR PERMANENTE AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
136	MARCADOR PERMANENTE PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
137	MARCADOR PERMANENTE VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
138	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
139	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, 20ML NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO. DA MESMA MARCA DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	50			
140	CONJUNTO GEOMÉTRICO FLEXÍVEL, CONTENDO UMA RÉGUA 30cm, UM TRANSFERIDOR 180°, UM ESQUADRO 45° E UM ESQUADRO 60°;	UND	2000			
141	RÉGUA MILIMETRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR; 30CM.	UND.	2000			
142	RÉGUA MILIMETRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR; 60CM.	UND	500			
143	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 12 MATÉRIAS 240 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA	UND	2000			
144	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 1 MATÉRIA, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, 96 FOLHAS, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	50			
145	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>AZUL</b> ; (CX. C/ <b>50 UND.</b> ); FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	200			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

146	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>PRETA</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	200			
147	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, COR: <b>VERMELHA</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	200			
148	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (PRETA E AZUL), CAIXA COM 50 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	200			
149	CANETA HIDROGRAFICA - ESTOJO COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADES, PACOTE COM 5 ESTOJOS. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	ESTOJO	5000			
150	CANETA HIDROGRAFICA - ESTOJO COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE 2.0. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	2000			
151	CANETA PARA CD/DVD PRETO PONTA REDONDA 2.0MM, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND.	50			
152	CANETA SALIENTADORA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE AMARELO, CX C/12 UNIDADES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	200			
153	CANETA CORRETIVA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	50			
154	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, CAIXA C/ 12 UND, FABRICAÇÃO NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	50			
155	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UND	20			
156	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, 180G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	3000			
157	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	3000			
158	GIZÃO DE CERA GROSSO. EMBALAGEM JOGO C/ 12 UND (CORES DIFERENCIADAS) ANTIALÉRGICO. FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ SELO DO INMETRO.	CX	2000			
159	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 20 MATÉRIAS 400 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA	UND	2000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

160	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 15 MATÉRIAS 300 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA	UND	2000			
161	BORRACHA ELÁSTICA AMARELA, RESISTENTE, TIPO A UTILIZADA P/ CÉDULAS; PACOTE COM 1000 UNIDADES; DIMENSÕES DA BORRACHA ELÁSTICA 8,5CMX1,2MM.	PCT	100			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>					R\$ -	
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MÍDIA DE CD/ RW	UND.	200			
2	MÍDIA DE DVD - GRAVÁVEL	UND.	100			
3	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 8G	UND	100			
4	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 16G	UND	100			
5	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 32G	UND	100			
6	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS, DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
7	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 25MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
8	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 35MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
9	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
10	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AZUL COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
11	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR BRANCO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
12	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERDE COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
13	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM .	PCT	1500			
14	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AMARELO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM .	PCT	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	BALÕES - LISO Nº 7, FORMATO SUPER, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
16	BALÕES - Nº 6, FORMATO CORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VERMELHO, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
17	BALÕES - Nº 10, FORMATO CORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VERMELHO, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
18	BALÕES - Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	PCT	300			
19	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 10MM.	UND	1000			
20	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 15MM.	UND	200			
21	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 20MM.	UND	200			
22	COLA PERMANENTE EM EMBALAGEM COM 37G, SECAGEM RÁPIDA PARA USO DIVERSO. ACABAMENTO ADESIVO PERMANENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	100			
23	COLA PERMANENTE METALICA, COM 23G, CAIXA COM 06 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	10			
24	COLA DE POLIACETATO VINILA PVA, BRANCA. É USADO EM MATERIAIS POROSOS, PAPEL, TECIDO, CERÂMICA POROSA.; (500G.)	UND.	200			
25	COLA LIQUIDA DE SILICONE - CAIXA COM 12 UNDADES DE 100 ML CADA	CX	10			
26	COLA LIQUIDA DE SILICONE - CAIXA COM 24 UNDADES DE 60 ML CADA	CX	10			
27	COLA PARA ISOPOR - CAIXA COM 36 UNIDADES DE 90G CADA	CAIXA	50			
28	COLA GLITER - COLORIDA CX. COM 06 CORES COM 23 ML CADA COR, COM BICO APLICÁVEL, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	4000			
29	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE, 15W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES FINOS DE COLA, MATERIAL: PLÁSTICO; MEDIDAS: 100 X 110 MM	UNID	200			
30	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE, 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES GROSSOS DE COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 160 X 130 MM	UNID	200			
31	REFIL DE COLA DE SILICONE, USO À QUENTE, BASTÃO FINO	KG	100			
32	REFIL DE COLA DE SILICONE, USO À QUENTE, BASTÃO GROSSO	KG	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

33	EVA (CORES VARIADAS) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
34	EVA (AMARELA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
35	EVA (AZUL CLARO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
36	EVA (AZUL) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
37	EVA (BRANCA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
38	EVA (LARANJA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
39	EVA (MARROM) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
40	EVA (PRETO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
41	EVA (ROSA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
42	EVA (ROXO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
43	EVA (VERDE CLARO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
44	EVA (VERDE ESCURO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
45	EVA (VERMELHA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
46	EVA COM GLITER 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	200			
47	EVA ESTAMPADO 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES DIVERSAS ESTAMPAS	PCT	200			
48	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
49	SACO CELOFONE INCOLOR - UTILIZADOS PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X29CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10			
50	SACO DECORADO - TAMANHO 10X14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL PLÁSTICO	PC	10			
51	SACO DECORADO- TAMANHO 10x19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL PLÁSTICO	PC	10			
52	SACO METAL - TAMANHO 20X29CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10			
53	FURADOR PARA FLOR E.V.A - FURADOR EXTRA GIGANTE 2" PARA FLORES EM PRINCIPAL EM MATERIAL EM E.V.A. FURADORES PARA PAPÉIS COM ATÉ 160G. ABERTURA DE 1,5MM E MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS DE 50MM. CONTÉM UMA UNIDADE NA EMBALAGEM. MUITO USADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, SCRAPBOOK, FESTAS, SCRAPDECOR, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS COM PAPÉIS	UND	10			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

54	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL, NA COR CINZA OU PRETO, DE MESA, MANUAL, UTILIZA GRAMPOS Nº 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M2. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND	100			
55	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL, NA COR CINZA OU PRETO, DE MESA, MANUAL, UTILIZA GRAMPOS Nº 23/8 A 23/23, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M2.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND	100			
56	GRAMPEADOR, ESCRITÓRIO, MANUAL P/ GRAMPOS, 26/6; TAMANHO MÉDIO. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND.	100			
57	GRAMPEADOR, METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, A MARCA DO PRODUTO DEVERA SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND	200			
58	GRAMPOS TRILHO ENCADERNADOR, COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, 80MM, PARA 200 FOLHAS; PACOTE COM 50 JOGOS	PCT	100			
59	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 23/13; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	100			
60	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 23/23; CX. C/ 1.000 UND.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS.	100			
61	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 23/8; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	100			
62	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 24/6; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	100			
63	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 26/6; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	1000			
64	PERFURADOR GRANDE PARA PERFURAR ATE 70 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, A MARCA DO PRODUTO IMPRESSO SOBRE O MESMO, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 6 MM, DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS; LÂMINAS DOS PERFURADORES PERFEITAMENTE AMOLADAS; COM BASE EM POLIETILENO REMOVÍVEL; DEVE CONTER MARGEADOR PLÁSTICO	UND	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

65	PERFURADOR, PAPEL, GRANDE, CORPO DE METAL PINTADO, C/ 2 VAZADORES DE AÇO; CAPACIDADE P/ PERFURAR 50 FOLHAS.	UND.	100			
66	PERFURADOR, PAPEL, MÉDIO, CORPO DE METAL PINTADO, C/ 2 VAZADORES DE AÇO; CAPACIDADE P/ PERFURAR 10 FOLHAS.	UND.	100			
67	PERFURADOR, PARA PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 25 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, A MARCA DO PRODUTO IMPRESSO SOBRE O MESMO, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, LÂMINAS DOS PERFURADORES PERFEITAMENTE AMOLADAS, COM BASE EM POLIETILENO REMOVÍVEL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	50			
68	PERFURADOR, PARA PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 150 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, A MARCA DO PRODUTO IMPRESSO SOBRE O MESMO, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, LÂMINAS DOS PERFURADORES PERFEITAMENTE AMOLADAS, COM BASE EM POLIETILENO REMOVÍVEL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
69	PERFURADOR 04 FUROS EM METAL, PARA 20 FOLHAS	UND	20			
70	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297 MM.	UND	300			
71	PRANCHETA, TAM: OFÍCIO EM EUCATREX.,	UND.	500			
72	MÁQUINA DE CALCULAR, 10 DÍGITOS, TAM. MÉDIO, TECLAS GRANDES	UND.	100			
73	TESOURA, MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, 8 (OITO) POLEGADAS, PRÓPRIA PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVERÁ SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO	UND	50			
74	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	5000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

75	TELA PARA PINTURA 15X20 PAINEL	UNID	100			
76	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL	UNID	100			
77	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL	UND	100			
78	TELA PARA PINTURA 27X35 PAINEL	UNID	100			
79	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL	UNID	100			
80	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL	UND	100			
81	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CX C/6 POTES 15 ML, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	3000			
82	TINTA PARA PINTURA EM ROSTO, APLICAÇÃO EM PINCEL OU DEDO, COM 06 CORES VARIADAS EM EMBALAGENS DE 15 ML PARA CADA COR; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	1000			
83	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
84	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
85	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
86	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

87	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
88	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
89	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	50			
90	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CORES DIVERSAS . EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
91	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERAS PACOTE COM 12 CORES; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	100			
92	TINTA TRIDIMENSIONAL COLORIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA TAMANHO PADRÃO	CX	20			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

93	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	15			
94	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	15			
95	PINCEL Nº4, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
96	PINCEL Nº 6, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
97	PINCEL Nº 8, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UNID	500			
98	PINCEL Nº 12, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
99	PINCEL Nº 14, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
100	PINCEL Nº 16, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
101	PINCEL Nº 18, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
102	PINCEL Nº 20, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
103	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), RESISTENTE, NA COR AMARELO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
104	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR AZUL, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
105	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR BRANCO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
106	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR LARANJA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
107	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR MARROM, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

108	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR OURO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
109	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR PRATA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
110	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	200			
111	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), <b>ESTAMPADO</b> , LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>					R\$ -	
<b>LOTE 3</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	AGENDA ESCOLAR EM ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA FLEXIVÉIS, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA A SER FORNECIDA PELO MUNICIPIO, COM ESPAÇOS PARA HORÁRIO DE AULA, DADOS PESSOAIS DO ALUNO E CONTATO PARA CASOS DE EMERGÊNCIA, CONTENDO ANOTAÇÕES E CONTROLE DE NOTAS, PLANEJAMENTO PARA OS 12 MESES DO ANO.	UND	6500			
2	CADERNO DE DESENHO 96 FLS CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
3	CADERNO ESPIRAL 148X210 C/ 96FLS CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
5	ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM NYLON ESTAMPADO COM LOGOMARCA TAMANHO MÍNIMO 18X24X6CM (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
6	GARRAFA PARA ÁGUA 500 ML EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LOGOMARCA	UND	6500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	<p>MOCHILA ESCOLAR P: MEDINDO : (L-A-E) 330 MM X 250 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) , COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO N° 6, BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 250X200X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA 0,30 CBR MED: 0,37CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE, NO MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% NAS COSTAS DA MOCHILA , CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE,</p>	UND	1500		
---	---	-----	------	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 GM CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 MM CV 1,46 % PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	<p>MOCHILA ESCOLAR M: MEDINDO : (L-A-E) 380 MM X 270 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) , COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO N° 6, BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 250X220X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA 0,30 CBR MED: 0,37CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE, NO MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% NAS COSTAS DA MOCHILA , CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE,</p>	UND	3000			
---	---	-----	------	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	<p>MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 1707,20 GM CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 MM CV 1,46 % PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA.</p>				
9	<p>MOCHILA ESCOLAR G: MEDINDO : (L-A-E) 400 MM X290 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) , COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO N° 6, BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%,</p>	UND	2000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	<p>GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA 0,30 CBR MED: 0,37CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE, NO MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% NAS COSTAS DA MOCHILA , CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 GM CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 MM CV 1,46 % PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA</p>					
10	<p>TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)</p>	UND	6500			
11	<p>APONTADOR DE LÁPIS, LÂMINA AFIADA, PARTES PLÁSTICAS EM MATERIAL RESISTENTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.</p>	UND.	6500			
12	<p>LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)</p>	CX	6500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 24 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	2000			
14	LÁPIS PRETO Nº 2, MADEIRA REFLORESTADA, COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	100			
15	BORRACHA BRANCA PARA ENCAIXE EM LÁPIS Nº 02, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100			
16	BORRACHA BRANCA QUADRADA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	200			
17	BORRACHA BICOLOR - CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	100			
18	COLA BRANCA, CAIXA COM 48 UNIDADES DE 40 ML, CADA.	CX	150			
19	COLA COLORIDA, EM CAIXA COM 06 CORES CADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	6500			
20	CONJUNTO GEOMÉTRICO FLEXÍVEL, CONTENDO UMA RÉGUA 30cm, UM TRANSFERIDOR 180°, UM ESQUADRO 45° E UM ESQUADRO 60°;	UND	6500			
21	RÉGUA MILIMETRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR; 30CM.	UND.	6500			
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>AZUL</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	150			
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>PRETA</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	150			
24	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADES. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	ESTOJO	6500			
25	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE 2.0. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	1000			
26	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, 180G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	6500			
27	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	6500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28	GIZÃO DE CERA GROSSO. EMBALAGEM JOGO C/ 12 UND (CORES DIFERENCIADAS) ANTIALÉRGICO. FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ SELO DO INMETRO.	CX	4000			
29	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CX C/6 POTES 15 ML, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	12000			
30	ESTOJO EM FORMATO RETANGULAR: MEDIDAS, 22X08X06, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO APLICADO NO CETIM, ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA. FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 MED: 22 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2, GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) COM PINGENTE TIPO NIQUELADO, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA SOLICITADA	UND	6500			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>					R\$ -	
<b>LOTE 4</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	TRICICLO PEIXINHO C/EMP/PROTEC/CESTINHO (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
2	KIT ANIMAIS C/3PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PT	1000			
3	KIT ANIMAIS 21X31CM C/5PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PT	500			
4	BRINQUEDO BALDE MONTE FACIL C/90PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
5	BONECA MY HAIR COLLCTION FAZ XIXI (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	1000			
6	BONECA LITTLE DOLLS COME COME (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
7	BONECA AGUA BARBIES MAR (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	BONECA COLECAO MILK HAIR RADICAL BOY (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
9	CONJUNTO PANELINHA COLORS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
10	MESTRE KUCA MIELLE (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
11	KIT CHEF GOURMET APRENDENDO A COZINHAR (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND.	500			
12	BRINQUEDO MONTE FACIL C/42PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	1000			
13	CARRO RODAO CONSTRUCAO (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	2000			
14	BRINQUEDO EDUC TAPETE OBJETO G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
15	JOGO MATEMATICA FACIL C/27 PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	200			
16	BRINQUEDO EDUC TAPETE ALFABETO G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
17	BRINQ CARINHO DE BONECA (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>						<b>R\$ -</b>

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de material de expediente para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos materiais os quais irão supri-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessário tendo em vista o planejamento desta Administração visando a aquisição de materiais imprescindíveis ao funcionamento das secretarias

## 2. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços,^ verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica.

### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (**doze**) meses, **contados a partir da sua publicação.**

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### 7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### **8- DA SUPERVISÃO**

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**

### **9. DA VALIDADE**

9.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

;

### **10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO**

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**11.7.** Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

**11.8.** Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

**11.9.** Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

**11.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**11.11.** Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

**12.2.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

**12.3.** Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**12.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

**12.5.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

### 15.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

### 16.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

:  $AM = P \times I$ , onde:

$AM$  = Atualização Monetária

$P$  = Valor da Parcela a ser paga; e

$I$  = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + im2/100)^{dx1/30x} (1 + imn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

$i$  = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

$d$  = Número de dias em atraso no mês “m”;

$m$  = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

### 17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irrealizáveis.

### 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**19 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2023

À  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia  
At.: Pregoeiro Municipal  
**Pregão Presencial nº 013/2023**

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa ....., CNPJ nº ....., situada na....., vem apresentar a sua proposta **para** Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGENDA ANUAL, CAPA DURA COM ESPIRAL, TAMANHO 14,8 X 21CM	UND	100			
2	AGENDA PERMANENTE, COM 192 FOLHAS, TAMANHO 145X205, SEM INDICAÇÃO DE ANO. ENCADERNAÇÃO COLADA E COSTURADA	UND	100			
3	TINTA, CARIMBO, EM TUBO COM 40ML; AZUL, VERMELHA E PRETA , CAIXA COM 12 CORES DA MESMA MARCA DA ALMOFADA. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA	CX	10			
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, ENTINTADA COM TINTA AZUL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA MESMA MARCA DA TINTA. EMBALAGEM EM PÁSTICO COM TAMPA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,7X11CM.	UND	200			
5	BLOCO CUBO LEMBRETE PARA ANOTAÇÕES RÁPIDAS, 94X80, 600 FOLHAS, COLORIDAS, COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX.	UND.	300			
6	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS, EM CUBO COM 250 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO DE 50MM X 50MM, EM 05 CORES DIFERENTES	UND	300			
7	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, 76 X 76 MM, COM 450 FLS, EM 05 CORES DIFERENTES	UND	300			
8	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 04 BLOCOS DE 38 X 50 MM, COM 100 FLS CADA, PAC C/ 4 UNIDADES, EM 04 CORES DIFERENTES	PAC	300			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	BLOCO DE NOTAS EM CUBO AUTO ADESIVO COM 400 FOLHAS TAMANHO 47,6MM X 47,6 MM. EM TRES CORES	UND	300			
10	BLOCO DE NOTAS, ESPIRAL, CAPA RÍGIDA, COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO MÉDIO 12X18 CM, ACOMPANHANDO UMA CANETA ESFEROGRÁFICA.	UND	300			
11	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP SHARP COM 50 FOLHAS	UND	300			
12	BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÕES, DIMENSÕES 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. CORES DIVERSAS	UND	300			
13	BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÕES, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. CORES DIVERSAS	UND	300			
14	CAIXA ARQUIVO MORTO EM CARTÃO KRAFT, CABEÇALHO PARA INSERIR INFORMAÇÕES NA VERTICAL OU HORIZONTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 135X245X350MM; CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS. GRAMATURA 460 G/ M	UND	200			
15	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, FORMATO APROXIMADO:135X245X350 (MM), CORES DIVERSAS	UND	2000			
16	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, FORMATO APROXIMADO:400X305X185MM, CORES DIVERSAS	UND	200			
17	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, GRANDE, MEDINDO 415X19X305. CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS. GRAMATURA 460 G/M.	UND	300			
18	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 01; CAIXA COM 100 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
19	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02; CAIXA COM 100 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
20	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03; CAIXA COM 50 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04; CAIXA COM 50 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
22	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 06; CAIXA COM 25 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	1000			
23	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	100			
24	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	100			
25	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	100			
26	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº 4, CAIXA COM 72 UNDADES	CX	200			
27	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº 7, CAIXA COM 72 UNDADES	CX	200			
28	LIVRO ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 50 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND	300			
29	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND.	300			
30	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND.	300			
31	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; DE PAPEL A0,705 GRS; COR PRETA OU AZUL;	UND	300			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

32	PAPÉL OFÍCIO A-4, ALTA ALVURA, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500FLS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	3000			
33	PAPÉL OFÍCIO A-4, ALTA ALVURA, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100FLS COLORIDAS , DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	300			
34	PAPÉL OFÍCIO Nº. 2 216X330MM PACOTE COM 500 FLS CX C/10 DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	300			
35	PAPÉL OFÍCIO A-3, CAIXA COM 05 RESMAS DE 500FLS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	200			
36	PAPÉL OFÍCIO A-4, RECICLÁVEL, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500FLS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	200			
37	CARBONO P/ PAPEL 100 FOLHAS FORMATO A4 PRETO	CX	50			
38	CARTOLINA CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100			
39	PAPÉL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	1000			
40	PAPÉL CELAFONE (CORES VARIADAS), PACOTE C/50 FOLHAS	PCT	30			
41	PAPÉL COUCHÊ FOSCO 210X297 A-4 180G (PACOTE. C/ 50 FLS)	PCT	50			
42	PAPÉL CREPOM COMUM, MEDINDO 48CM X 2M, PACOTE COM 10 FOLHAS; CORES VARIADAS	PCT	200			
43	PAPÉL DUPLA FACE FOSCO COLORIDO ESTAMPADO, MEDINDO 46X66CM	FL	1000			
44	PAPÉL DUPLA FACE MEDINDO 46X66CM; CORES VARIADAS	FL	3000			
45	PAPÉL DUPLEX CORES DIVERSAS, MEDINDO 46X66CM	FL	3000			
46	PAPÉL LAMINADO MEDINDO 45X59CM, PACOTE COM 40 FOLHAS, CORES DIVERSAS	PCT	50			
47	PAPÉL PRESENTE MEDINDO 50X70CM, PACOTES COM 40 FOLHAS, DIVERSAS ESTAMPAS	PCT	20			
48	PAPÉL VERGÊ, CORES DIVERSAS, MEDIDAS 210X297 A-4 180G (PACOTE C/ 50 FLS)	PCT	100			
49	PAPÉL METRO BRANCO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 12KG, ROLO;	BOB.	70			
50	PAPÉL METRO BRANCO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 50KG, ROLO;	BOB.	70			
51	PAPÉL METRO PARDO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 20KG, ROLO;	BOB.	70			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

52	PAPEL METRO PARDO GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS: 50KG, ROLO;	BOB.	70			
53	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO BRANCO TRANSPARENTE, TAM A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50			
54	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAM A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50			
55	ENVELOPE BRANCO GRANDE, MEDINDO 240 X 340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50			
56	ENVELOPE BRANCO MÉDIO, MEDINDO 162X229MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50			
57	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL 80G., MEDINDO 250X353MM;	UND.	3000			
58	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL 80G., MEDINDO: 210X297MM;	UND.	3000			
59	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL 80G., MEDINDO 260X360MM;	UND	3000			
60	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A3, MEDINDO 370X470MM;	UND.	3000			
61	ENVELOPE PARDO EM PAPEL 80G., KRAFT NATURAL, MED 240X340MM; CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	100			
62	ENVELOPE PARDO EM PAPEL 80G., KRAFT NATURAL, MED 200X280MM; CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	100			
63	ENVELOPE KRAFT PARDO - 170X240MM MEIO OFÍCIO.	UND	1000			
64	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 114X 162MM, EM PAPEL 80G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50			
65	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO APROXIMADO DE 15X21CM, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200			
66	ENVELOPE PLÁSTICO, 04 FUROS, EXTRA FORTE, TAMANHO A4	UND	1000			
67	ESPIRAIS 7MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
68	ESPIRAIS 9MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
69	ESPIRAIS 12MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
70	ESPIRAIS 17MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
71	ESPIRAIS 20MM, PACOTE COM 80 UNIDADES	PAC	10			
72	ESPIRAIS 23MM, PACOTE COM 60 UNIDADES	PAC	10			
73	ESPIRAIS 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PAC	10			
74	ESTILETE C/ ESTRUTURA EM PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO, DIVIDIDA; ESTREITO; CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30			
75	ESTILETE C/ ESTRUTURA EM PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO, DIVIDIDA; LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18X105MM; CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30			
76	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 2 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

77	ETIQUETA ADESIVA PARA UTILIZAÇÃO EM BIBLIOTECA, TAMANHO REAL 99,1X38,1MM, NA COR BRANCA, CONTENDO 12 PACOTES COM 25 FOLHAS, 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.	CAIXA	30			
78	ETIQUETA DOURADA OU PRATA PARA CONVITE, CARTELA COM 100 UNIDADES, 16MM.	CARTELA	30			
79	ETIQUETAS PARA AIH E APACS, CÓDIGO 6083, TAMANHO REAL 50,8X101,6MM, NA COR BRANCA, CONTENDO 10 ETIQUETAS EM CADA FOLHA. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS	CAIXA	30			
80	FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE, AZUL, VERMELHA E AMARELO) TAMANHO 48x30	UND	100			
81	FITA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC (POLIPROPILENO); MEDINDO 12MMX40M, PACOTE C/ 10 ROLOS	PCT	200			
82	FITA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC (POLIPROPILENO); MEDINDO 45MMX45M	UND	1000			
83	FITA CREPE - FITA CREPE AUTO ADESIVA, COR BEGE, MEDIDAS 18MMX10MTS. APLICAÇÃO: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS, REFORÇO, SUPERFÍCIES IRREGULARES; NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ADESIVO; COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. PACOTE COM 6 UNIDADES. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PCT	100			
84	FITA CREPE - FITA CREPE AUTO ADESIVA, COR BEGE, MEDIDAS 48MMX50MTS; APLICAÇÃO: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS, REFORÇO, SUPERFÍCIES IRREGULARES; NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ADESIVO; COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS; EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UND	100			
85	FITA DUPLA FACE 12MMX30M, BRANCO, PACOTE COM 06 ROLOS	PCT	50			
86	FITA DUPLA FACE LARGA 18MM X 30M, BRANCO	UND	100			
87	CAIXA TIPO CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRILICO (POLIESTIRENO), ARTICULÁVEL.	UND.	30			
88	CAIXA TIPO CORRESPONDÊNCIA TRIPLO EM ACRÍLICO (POLIESTIRENO), ARTICULÁVEL	UND.	30			
89	ORGANIZADOR DE MESA EM FUMÊ COM 6 PASTAS SUSPENSAS	UND.	30			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

90	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO FUMÊ, (PARA DOCUMENTOS E REVISTAS), COM 03 DIVISÕES INTERNAS, PODE SER APOIADA NA VERTICAL OU HORIZONTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29X33X12CM; MARCA DO FABRICANTE E CNPJ DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM.	UND	30			
91	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, ESTREITA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE Prensado; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X29X5CM, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 REBITES, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CAIXA COM 10 UNIDADES; CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES	CX	50			
92	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, LARGA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE Prensado; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X29X8CM, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 REBITES, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CAIXA COM 10 UNIDADES; CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES	CX	100			
93	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X29X8CM, TAMANHO A4, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DAS 02 ARGOLAS, OLHAL/JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES	UND	50			
94	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO MEMORANDO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DAS 02 ARGOLAS, OLHAL/JANELA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM DA PASTA OU ETIQUETA SOBRE A PASTA DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, CNPJ E DIMENSÕES CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50			
95	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, POSSUIR ETIQUETA PARA DADOS PESSOAIS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS. ALTURA: 33,3 CM. LARGURA: 24,7 CM. ACABAMENTO: PLÁSTICO.	UND	500			
96	PASTA SUSPensa EM PVC, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	80			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

97	PASTA, SUSPensa, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO GRAMATURA MÍNIMA 305 G/M2, COR MARROM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24X36CM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM MÍNIMO 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100			
98	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA EM POLIIONDA MEDINDO 24CM X 40 CM X 30 CM	UND	100			
99	CAIXA ORGANIZADORA EM PVC TAMANHO G	UND	100			
100	CAIXAS ORGANIZADORAS, KIT RETANGULAR COM 3 CAIXAS: P, M E G	UND	100			
101	PORTA LAPIS/CANETA, CLIPS E LEMBRETE, EM ACRILICO (POLIESTIRENO), INCOLOR	UND.	100			
102	SUPORTE PASTA SUSPensa, CAPACIDADE: 15 PASTAS, COR: PRETO, BARRA DE AÇO PINTADO	UND.	100			
103	FICHÁRIO COM 02 ARGOLAS BRANCO-40 MM	CX	10			
104	FICHÁRIO COM 04 ARGOLAS BRANCO-40 MM	UND	50			
105	LACRES PARA MALOTES, EM PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FL	20			
106	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO	UND	10			
107	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, EM VINIL DE 0,8MM, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; MEDIDAS 45CMX25M	RL	30			
108	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, EM VINIL DE 0,8MM, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; MEDIDAS 50CMX25M	RL	10			
109	APONTADOR DE LÁPIS, LÂMINA AFIADA, PARTES PLÁSTICAS EM MATERIAL RESISTENTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND.	20000			
110	LAPISEIRA 0.7MM, SEXTAVADA, CORPO EM PLÁSTICO, TAMPA E PONTA EM AÇO INOX, CORES DIVERSAS; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
111	LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	5000			
112	LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 24 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

113	LÁPIS PRETO Nº 2, MADEIRA REFLORESTADA, COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	400			
114	LÁPIS DE COR EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES TONS DE PELE; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	80			
115	MINA GRAFITE 0.7MM/2B, EXTRA MACIA, CAIXA COM 12 ESTOJOS	CX	30			
116	BORRACHA BRANCA PARA ENCAIXE EM LÁPIS Nº 02, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500			
117	BORRACHA BRANCA QUADRADA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	500			
118	BORRACHA BICOLOR - CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	300			
119	COLA BRANCA, CAIXA COM 48 UNIDADES DE 40 ML, CADA.	CX	300			
120	COLA BRANCA - COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. EMBALAGEM/FRASCO DE 1KG.	UND	300			
121	COLA COLORIDA, EM CAIXA COM 06 CORES CADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	5000			
122	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL COMO ESTOJO, COR: AZUL, FUMÊ OU PRETO.	UND.	2000			
123	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	300			
124	PASTA L, A4, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PAC	100			
125	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, A4, CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES		2000			
126	PASTA RÁPIDA EM PAPELÃO COM GRAMPO NA PARTE INTERNA - CORES DIVERSAS	UND.	1000			
127	PASTA RÁPIDA EM PVC COM GRAMPO NA PARTE INTERNA - CORES DIVERSAS	UND	1000			
128	PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL PLÁSTICO	UND.	50			
129	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO - PAPELÃO	UND	1000			
130	CLASSIFICADOR EM PVC C/ ELÁSTICO, COM ALTURA DE 03CM. TAMANHO OFÍCIO	UND.	1000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

131	CLASSIFICADOR EM PVC C/ ELÁSTICO, COM ALTURA DE 04CM. TAMANHO OFÍCIO	UND	1000			
132	CLASSIFICADOR FICHÁRIO TAMANHO A4, 04 FUROS, COM ARGOLAS DE METAL	UND	200			
133	CLASSIFICADOR FINO C/ ELÁSTICO EM PVC. TAMANHO OFÍCIO.	UND.	1000			
134	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CXS.	50			
135	MARCADOR PERMANENTE AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
136	MARCADOR PERMANENTE PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
137	MARCADOR PERMANENTE VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
138	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	100			
139	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, 20ML NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO. DA MESMA MARCA DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	50			
140	CONJUNTO GEOMÉTRICO FLEXÍVEL, CONTENDO UMA RÉGUA 30cm, UM TRANSFERIDOR 180°, UM ESQUADRO 45° E UM ESQUADRO 60°;	UND	2000			
141	RÉGUA MILIMETRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR; 30CM.	UND.	2000			
142	RÉGUA MILIMETRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR; 60CM.	UND	500			
143	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 12 MATÉRIAS 240 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA	UND	2000			
144	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 1 MATÉRIA, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, 96 FOLHAS, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	50			
145	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>AZUL</b> ; (CX. C/ <b>50 UND.</b> ); FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	200			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

146	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>PRETA</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	200			
147	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, COR: <b>VERMELHA</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	200			
148	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (PRETA E AZUL), CAIXA COM 50 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	200			
149	CANETA HIDROGRAFICA - ESTOJO COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADES, PACOTE COM 5 ESTOJOS. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	ESTOJO	5000			
150	CANETA HIDROGRAFICA - ESTOJO COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE 2.0. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	2000			
151	CANETA PARA CD/DVD PRETO PONTA REDONDA 2.0MM, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND.	50			
152	CANETA SALIENTADORA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE AMARELO, CX C/12 UNIDADES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	200			
153	CANETA CORRETIVA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	50			
154	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, CAIXA C/ 12 UND, FABRICAÇÃO NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	50			
155	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UND	20			
156	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, 180G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	3000			
157	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	3000			
158	GIZÃO DE CERA GROSSO. EMBALAGEM JOGO C/ 12 UND (CORES DIFERENCIADAS) ANTIALÉRGICO. FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ SELO DO INMETRO.	CX	2000			
159	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 20 MATÉRIAS 400 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA	UND	2000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

160	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 15 MATÉRIAS 300 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA	UND	2000			
161	BORRACHA ELÁSTICA AMARELA, RESISTENTE, TIPO A UTILIZADA P/ CÉDULAS; PACOTE COM 1000 UNIDADES; DIMENSÕES DA BORRACHA ELÁSTICA 8,5CMX1,2MM.	PCT	100			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>					R\$ -	
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MÍDIA DE CD/ RW	UND.	200			
2	MÍDIA DE DVD - GRAVÁVEL	UND.	100			
3	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 8G	UND	100			
4	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 16G	UND	100			
5	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 32G	UND	100			
6	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS, DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
7	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 25MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
8	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 35MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
9	BOLA DE ISOPOR - BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	5			
10	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AZUL COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
11	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR BRANCO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
12	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERDE COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
13	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM .	PCT	1500			
14	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AMARELO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM .	PCT	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	BALÕES - LISO Nº 7, FORMATO SUPER, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
16	BALÕES - Nº 6, FORMATO CORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VERMELHO, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
17	BALÕES - Nº 10, FORMATO CORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VERMELHO, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	500			
18	BALÕES - Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	PCT	300			
19	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 10MM.	UND	1000			
20	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 15MM.	UND	200			
21	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 20MM.	UND	200			
22	COLA PERMANENTE EM EMBALAGEM COM 37G, SECAGEM RÁPIDA PARA USO DIVERSO. ACABAMENTO ADESIVO PERMANENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	100			
23	COLA PERMANENTE METALICA, COM 23G, CAIXA COM 06 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	10			
24	COLA DE POLIACETATO VINILA PVA, BRANCA. É USADO EM MATERIAIS POROSOS, PAPEL, TECIDO, CERÂMICA POROSA.; (500G.)	UND.	200			
25	COLA LIQUIDA DE SILICONE - CAIXA COM 12 UNDADES DE 100 ML CADA	CX	10			
26	COLA LIQUIDA DE SILICONE - CAIXA COM 24 UNDADES DE 60 ML CADA	CX	10			
27	COLA PARA ISOPOR - CAIXA COM 36 UNIDADES DE 90G CADA	CAIXA	50			
28	COLA GLITER - COLORIDA CX. COM 06 CORES COM 23 ML CADA COR, COM BICO APLICÁVEL, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	4000			
29	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE, 15W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES FINOS DE COLA, MATERIAL: PLÁSTICO; MEDIDAS: 100 X 110 MM	UNID	200			
30	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE, 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES GROSSOS DE COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 160 X 130 MM	UNID	200			
31	REFIL DE COLA DE SILICONE, USO À QUENTE, BASTÃO FINO	KG	100			
32	REFIL DE COLA DE SILICONE, USO À QUENTE, BASTÃO GROSSO	KG	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

33	EVA (CORES VARIADAS) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
34	EVA (AMARELA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
35	EVA (AZUL CLARO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
36	EVA (AZUL) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
37	EVA (BRANCA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
38	EVA (LARANJA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
39	EVA (MARROM) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
40	EVA (PRETO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
41	EVA (ROSA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
42	EVA (ROXO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
43	EVA (VERDE CLARO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
44	EVA (VERDE ESCURO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
45	EVA (VERMELHA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200			
46	EVA COM GLITER 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	200			
47	EVA ESTAMPADO 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES DIVERSAS ESTAMPAS	PCT	200			
48	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	10			
49	SACO CELOFONE INCOLOR - UTILIZADOS PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X29CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10			
50	SACO DECORADO - TAMANHO 10X14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL PLÁSTICO	PC	10			
51	SACO DECORADO- TAMANHO 10x19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL PLÁSTICO	PC	10			
52	SACO METAL - TAMANHO 20X29CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10			
53	FURADOR PARA FLOR E.V.A - FURADOR EXTRA GIGANTE 2" PARA FLORES EM PRINCIPAL EM MATERIAL EM E.V.A. FURADORES PARA PAPÉIS COM ATÉ 160G. ABERTURA DE 1,5MM E MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS DE 50MM. CONTÉM UMA UNIDADE NA EMBALAGEM. MUITO USADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, SCRAPBOOK, FESTAS, SCRAPDECOR, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS COM PAPÉIS	UND	10			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

54	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL, NA COR CINZA OU PRETO, DE MESA, MANUAL, UTILIZA GRAMPOS Nº 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M2. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND	100			
55	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL, NA COR CINZA OU PRETO, DE MESA, MANUAL, UTILIZA GRAMPOS Nº 23/8 A 23/23, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M2.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND	100			
56	GRAMPEADOR, ESCRITÓRIO, MANUAL P/ GRAMPOS, 26/6; TAMANHO MÉDIO. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND.	100			
57	GRAMPEADOR, METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, A MARCA DO PRODUTO DEVERA SER IMPRESSO SOBRE O MESMO, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO)	UND	200			
58	GRAMPOS TRILHO ENCADERNADOR, COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, 80MM, PARA 200 FOLHAS; PACOTE COM 50 JOGOS	PCT	100			
59	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 23/13; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	100			
60	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 23/23; CX. C/ 1.000 UND.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS.	100			
61	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 23/8; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	100			
62	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 24/6; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	100			
63	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, BITOLA; 26/6; CX. C/ 5.000 UND.	CXS.	1000			
64	PERFURADOR GRANDE PARA PERFURAR ATE 70 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, A MARCA DO PRODUTO IMPRESSO SOBRE O MESMO, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 6 MM, DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS; LÂMINAS DOS PERFURADORES PERFEITAMENTE AMOLADAS; COM BASE EM POLIETILENO REMOVÍVEL; DEVE CONTER MARGEADOR PLÁSTICO	UND	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

65	PERFURADOR, PAPEL, GRANDE, CORPO DE METAL PINTADO, C/ 2 VAZADORES DE AÇO; CAPACIDADE P/ PERFURAR 50 FOLHAS.	UND.	100			
66	PERFURADOR, PAPEL, MÉDIO, CORPO DE METAL PINTADO, C/ 2 VAZADORES DE AÇO; CAPACIDADE P/ PERFURAR 10 FOLHAS.	UND.	100			
67	PERFURADOR, PARA PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 25 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, A MARCA DO PRODUTO IMPRESSO SOBRE O MESMO, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, LÂMINAS DOS PERFURADORES PERFEITAMENTE AMOLADAS, COM BASE EM POLIETILENO REMOVÍVEL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	50			
68	PERFURADOR, PARA PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 150 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, A MARCA DO PRODUTO IMPRESSO SOBRE O MESMO, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, LÂMINAS DOS PERFURADORES PERFEITAMENTE AMOLADAS, COM BASE EM POLIETILENO REMOVÍVEL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
69	PERFURADOR 04 FUROS EM METAL, PARA 20 FOLHAS	UND	20			
70	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297 MM.	UND	300			
71	PRANCHETA, TAM: OFÍCIO EM EUCATREX.,	UND.	500			
72	MÁQUINA DE CALCULAR, 10 DÍGITOS, TAM. MÉDIO, TECLAS GRANDES	UND.	100			
73	TESOURA, MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, 8 (OITO) POLEGADAS, PRÓPRIA PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVERÁ SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA/CATÁLOGO	UND	50			
74	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	5000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

75	TELA PARA PINTURA 15X20 PAINEL	UNID	100			
76	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL	UNID	100			
77	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL	UND	100			
78	TELA PARA PINTURA 27X35 PAINEL	UNID	100			
79	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL	UNID	100			
80	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL	UND	100			
81	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CX C/6 POTES 15 ML, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	3000			
82	TINTA PARA PINTURA EM ROSTO, APLICAÇÃO EM PINCEL OU DEDO, COM 06 CORES VARIADAS EM EMBALAGENS DE 15 ML PARA CADA COR; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	1000			
83	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
84	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
85	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
86	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

87	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
88	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
89	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	50			
90	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CORES DIVERSAS . EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50			
91	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERAS PACOTE COM 12 CORES; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	100			
92	TINTA TRIDIMENSIONAL COLORIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA TAMANHO PADRÃO	CX	20			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

93	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	15			
94	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	15			
95	PINCEL Nº4, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
96	PINCEL Nº 6, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
97	PINCEL Nº 8, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UNID	500			
98	PINCEL Nº 12, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
99	PINCEL Nº 14, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
100	PINCEL Nº 16, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
101	PINCEL Nº 18, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
102	PINCEL Nº 20, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	500			
103	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), RESISTENTE, NA COR AMARELO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
104	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR AZUL, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
105	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR BRANCO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
106	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR LARANJA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
107	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR MARROM, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

108	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR OURO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
109	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR PRATA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
110	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	200			
111	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), <b>ESTAMPADO</b> , LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	100			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>					R\$ -	
<b>LOTE 3</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	AGENDA ESCOLAR EM ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA FLEXIVÉIS, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA A SER FORNECIDA PELO MUNICIPIO, COM ESPAÇOS PARA HORÁRIO DE AULA, DADOS PESSOAIS DO ALUNO E CONTATO PARA CASOS DE EMERGÊNCIA, CONTENDO ANOTAÇÕES E CONTROLE DE NOTAS, PLANEJAMENTO PARA OS 12 MESES DO ANO.	UND	6500			
2	CADERNO DE DESENHO 96 FLS CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
3	CADERNO ESPIRAL 148X210 C/ 96FLS CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
5	ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM NYLON ESTAMPADO COM LOGOMARCA TAMANHO MÍNIMO 18X24X6CM (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	6500			
6	GARRAFA PARA ÁGUA 500 ML EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL COM LOGOMARCA	UND	6500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	<p>MOCHILA ESCOLAR P: MEDINDO : (L-A-E) 330 MM X 250 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) , COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO N° 6, BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 250X200X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA 0,30 CBR MED: 0,37CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE, NO MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% NAS COSTAS DA MOCHILA , CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE,</p>	UND	1500		
---	---	-----	------	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 GM CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 MM CV 1,46 % PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA.					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

8	<p>MOCHILA ESCOLAR M: MEDINDO : (L-A-E) 380 MM X 270 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) , COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO N° 6, BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 250X220X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA 0,30 CBR MED: 0,37CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE, NO MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% NAS COSTAS DA MOCHILA , CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE,</p>	UND	3000		
---	---	-----	------	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 1707,20 GM CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 MM CV 1,46 % PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA.				
9	MOCHILA ESCOLAR G: MEDINDO : (L-A-E) 400 MM X290 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) , COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO N° 6, BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM RESISTENTE NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%,	UND	2000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	<p>GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA 0,30 CBR MED: 0,37CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE, NO MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% NAS COSTAS DA MOCHILA , CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM GRAMATURA MINIMA DE X = 1707,20 GM CV 2,41% ESPESSURA DE 1,04 MM CV 1,46 % PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA</p>					
10	<p>TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)</p>	UND	6500			
11	<p>APONTADOR DE LÁPIS, LÂMINA AFIADA, PARTES PLÁSTICAS EM MATERIAL RESISTENTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.</p>	UND.	6500			
12	<p>LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)</p>	CX	6500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	LÁPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 24 CORES; COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	2000			
14	LÁPIS PRETO Nº 2, MADEIRA REFLORESTADA, COM SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL, EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	100			
15	BORRACHA BRANCA PARA ENCAIXE EM LÁPIS Nº 02, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100			
16	BORRACHA BRANCA QUADRADA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	200			
17	BORRACHA BICOLOR - CX COM 40 UNIDADES (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	100			
18	COLA BRANCA, CAIXA COM 48 UNIDADES DE 40 ML, CADA.	CX	150			
19	COLA COLORIDA, EM CAIXA COM 06 CORES CADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CXS	6500			
20	CONJUNTO GEOMÉTRICO FLEXÍVEL, CONTENDO UMA RÉGUA 30cm, UM TRANSFERIDOR 180°, UM ESQUADRO 45° E UM ESQUADRO 60°;	UND	6500			
21	RÉGUA MILIMETRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR; 30CM.	UND.	6500			
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>AZUL</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	150			
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA FINA 0.7, ESCRITA SUAVE, MAIS RENDIMENTO, <b>CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO</b> , COR: <b>PRETA</b> ; (CX. C/ 50 UND.); FABRICAÇÃO NACIONAL.(APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CAIXA	150			
24	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADES. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	ESTOJO	6500			
25	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE 2.0. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	1000			
26	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, 180G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	6500			
27	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	6500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28	GIZÃO DE CERA GROSSO. EMBALAGEM JOGO C/ 12 UND (CORES DIFERENCIADAS) ANTIALÉRGICO. FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ SELO DO INMETRO.	CX	4000			
29	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CX C/6 POTES 15 ML, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	12000			
30	ESTOJO EM FORMATO RETANGULAR: MEDIDAS, 22X08X06, EM MATERIAL NYLON 600 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 21,1 C E UMIDADE 64,5%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 405,90 G/M E CV = 1,21 % BASEADA EM FIOS DE NYLON E COMPOSTO TAMBÉM COM LARGURA DE TECIDO NÃO TECIDO E TECIDO PLANO COM METODOLOGIA QUE CHEGARAM NO RESULTADO DE X = 154,07 CM E CV = 0,10% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO APLICADO NO CETIM, ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA. FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 MED: 22 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2, GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO) COM PINGENTE TIPO NIQUELADO, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA SOLICITADA	UND	6500			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>					R\$ -	
<b>LOTE 4</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	TRICICLO PEIXINHO C/EMP/PROTEC/CESTINHO (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
2	KIT ANIMAIS C/3PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PT	1000			
3	KIT ANIMAIS 21X31CM C/5PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PT	500			
4	BRINQUEDO BALDE MONTE FACIL C/90PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
5	BONECA MY HAIR COLLCTION FAZ XIXI (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	1000			
6	BONECA LITTLE DOLLS COME COME (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
7	BONECA AGUA BARBIES MAR (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	BONECA COLECAO MILK HAIR RADICAL BOY (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
9	CONJUNTO PANELINHA COLORS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
10	MESTRE KUCA MIELLE (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
11	KIT CHEF GOURMET APRENDENDO A COZINHAR (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND.	500			
12	BRINQUEDO MONTE FACIL C/42PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	1000			
13	CARRO RODAO CONSTRUCAO (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	2000			
14	BRINQUEDO EDUC TAPETE OBJETO G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	100			
15	JOGO MATEMATICA FACIL C/27 PCS (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	200			
16	BRINQUEDO EDUC TAPETE ALFABETO G (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
17	BRINQ CARINHO DE BONECA (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	UND	500			
<b>A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE TERÁ O PRAZO DE 48H PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE TODOS OS ITENS DO REFERIDO LOTE</b>						<b>R\$ -</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
ASSINATURA  
carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO II**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2023  
CONTRATO Nº ...../2023

Termo de Contrato celebrado  
entre a Prefeitura do Município  
de Conceição da Feira e a  
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa , situada à , nº , Centro, na cidade de , Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº , representada pelo , inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Global.

### 3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

### 4 - DO PREÇO.

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2023, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### **5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### **9 – DO REAJUSTE**

9.1. – Os preços acertados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.– Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

### 10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

### 11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### 12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### 15 – DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2023.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: \_\_\_\_\_, objeto do **Pregão Presencial nº 014/2023**.

#### Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 014/2023** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  
DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO IV**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 014/2023**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- ( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- ( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

( ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Licitante interessado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de material de expediente para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

#### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

- 4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- 4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 – Do Município
- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;
- 5.2 – Da Fornecedora
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços nº .....- PRP/2023.

### CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata